



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

**APOSTILAMENTO N° 001/2025**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 36.351.385/0001-89 com sede administrativa na Rua Prefeito Willian Benjamim, 232 - Centro - Mantenópolis-ES - CEP: 29.770-000, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Martim Junior Tavares**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

I – Que o **Contrato Administrativo nº 010/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 003/2025**, foi regularmente celebrado com a empresa **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, encontrando-se **corretos o objeto, os valores homologados e o instrumento contratual firmado**, conforme Termo de Homologação;

II – Que foi identificado **erro material no lançamento dos valores no sistema administrativo**, divergente dos valores efetivamente homologados e constantes no contrato, **sem qualquer alteração da vontade das partes**;

III – Que o erro constatado possui natureza **meramente material e formal**, restrito ao registro sistemico, **não implicando modificação de cláusula contratual**, objeto, quantitativos ou condições pactuadas;

IV – Que, nos termos do **art. 136 da Lei nº 14.133/2021**, as alterações que **não caracterizam modificação do contrato**, a exemplo de correções decorrentes de erro material, **podem ser formalizadas por apostilamento**, dispensando termo aditivo;

V – Que o procedimento ora adotado observa os **princípios da legalidade, da segurança jurídica, da transparência, da eficiência e da vinculação ao instrumento convocatório**, previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**;



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

VI – Que a correção pretendida **visa exclusivamente adequar o registro do sistema aos valores efetivamente homologados**, preservando a integridade do contrato e do procedimento licitatório;

**RESOLVE FORMALIZAR O PRESENTE APOSTILAMENTO, nos seguintes termos:**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente apostilamento tem por objeto a **correção de erro material no lançamento dos valores no sistema administrativo**, de forma a adequá-los aos **valores corretos homologados no certame, sem qualquer alteração do Contrato Administrativo nº \_\_\_\_/2025**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUADRO DE CORREÇÃO DE VALORES:**

Para fins de transparência, conferência e controle, a correção dos valores passa a observar o seguinte quadro:

### **ANEXO I – QUADRO DE CORREÇÃO DE VALORES (ERRO MATERIAL)**

**Contratada: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

**Pregão Eletrônico nº 003/2025**

Item	Descrição	Valor Correto (Homologado)	Valor Lançado Incorretamente no Sistema	Observação
0001	Instalação do Software – Módulo Processo Legislativo e Administrativo Eletrônico	R\$ 29.300,00	R\$ 32.000,00	Erro material
0002	Implantação do Software – Módulo Processo	R\$ 18.800,00	R\$ 23.000,00	Erro material



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Legislativo e Administrativo Eletrônico				
0003	Migração de Dados – Módulo Processo Legislativo e Administrativo Eletrônico	R\$ 5.800,00	R\$ 7.000,00	Erro material
0004	Treinamento na Operação do Software	R\$ 7.800,00	R\$ 8.000,00	Erro material
0005	Treinamento na Administração do Software	R\$ 4.300,00	R\$ 5.000,00	Erro material
0006	Mapeamento e Configuração de Processos (BPMN)	R\$ 2.900,00	R\$ 33.000,00	Erro material
0007	Sustentação do Software – Licença, Suporte e Hospedagem	R\$ 109.200,00	R\$ 129.000,00	Erro material
0008	Instalação e Implantação – Compilação da Legislação Municipal	R\$ 10.800,00	R\$ 12.800,00	Erro material
0010	Compilação da Legislação Municipal durante a vigência do contrato	R\$ 4.210,00	R\$ 4.600,00	Erro material

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO RESUMO GERAL DOS VALORES:**

Descrição	Valor
<b>Valor total correto (homologado)</b>	<b>R\$ 296.112,00</b>
<b>Valor total lançado incorretamente no sistema</b>	<b>R\$ 338.626,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Ficam **ratificados todos os demais termos e cláusulas do Contrato Administrativo nº 010/2025**, que **permanecem inalterados**, produzindo seus efeitos legais.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE:**

O presente apostilamento será juntado aos autos do processo administrativo correspondente e **publicado em extrato**, para fins de publicidade, transparência e controle.

A presente correção não gera impacto financeiro adicional, não altera o valor global do contrato e não implica modificação das obrigações assumidas pelas partes.

Mantenópolis/ES, 17 de dezembro de 2025.

---

**Martim Junior Tavares**

Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis

Autoridade Competente